SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GERSIVÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

Firma/Denominação GERSIVÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

N.º de Identificação de Segurança Social 12179276066

N.º de Identificação Fiscal 330362739

N.º da Declaração 057994505ASCD25

Data de emissão 2025-02-15

GERSIVÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Avenida António Sérgio Nº 14 3ºJ
AMADORA
2720-048 AMADORA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12179276066

Código de Verificação - MDZ2C99XYSPCUG5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.02.15 11:44:57 WET